

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato nº: 190/2014

Pregão Presencial 051/2014

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde - MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DIRCEU CAMILO COSMA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº13 R 1417462 e do CPF Nº 395.299.081-72, e a empresa **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.646.786/0001-47, com sede na Rua dos Tangarás, nº 2681-W, Bairro Parque das Emas II, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **SERGIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Universitária, nº 357, Qd 05 Lote 12, Parque das Emas, município de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, portador do RG. nº 321283089 SSP/SP e CPF n.º 281.946.108-50. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, referente ao contrato administrativo nº **190/2014**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 190/2014, a contar da presente data, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE** e a **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. A partir da data de 31/12/2016, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o Município de Lucas do Rio Verde e a **MAX CLEAN PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de Dezembro de 2016.

Município De Lucas Do Rio Verde
Dirceu Camilo Cosma
CONTRATANTE

Max Clean Prestadora De Serviço Ltda
Sergio Batista Da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Liliane Barcelos Martins
CPF: 000.253.351-03

Nome: Jocinéia Lemes de Barros
CPF: 651.883.571-00